



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.596 ,DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05.0023/2007.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período 26 a 28.02.2007, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município